



**ATA Nº 06/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO LOCAL DE ENSINO DO  
CAMPUS ALEGRETE**

Às quinze horas e trinta e oito minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezessete reuniram-se, na sala 223 da UNIPAMPA Campus Alegrete, sito à Avenida Tiarajú, 810, Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS, os membros da Comissão Local de Ensino, sendo eles: Felipe Costa – Coordenador Acadêmico; João Pablo Silva da Silva – Coordenador do Curso de Engenharia de Software; Ederli Marangon – Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Giovani Pozzebon – Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica; Tonilson Rosendo – Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica; Carlos Aurélio Dilli – Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola; Amanda Meincke Melo – Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Marcos Vinício Thomas Heckler – Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações; Felipe Bovolini Grigoletto – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica; Luis Eduardo Kosteski – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia; Fladimir Fernandes dos Santos – Coordenador Substituto da Especialização em Engenharia Econômica; Andréa Sabedra Bordin – Representante da Comissão Local de Extensão; Djeisson Hoffmann Thomas – Representante da Comissão Local de Pesquisa; Divane Marcon – representante docente; Maria Cristina Carpes Marchesan – representante dos TAE.

**Ausente:** Andressa Fernandes Leal – representante discente.

**Inclusões de pauta:** Oferta 2017/2.

**Votação da pauta:** aprovado por unanimidade.

**INFORMES:**

**Situação da representante discente na Comissão Local de Ensino:** o prof. Felipe Costa informou que a representante discente da Comissão Local de Ensino, Andressa Fernandes Leal, esteve ausente nas reuniões ordinárias de fevereiro e março de 2017 e justificou as ausências após o prazo. Além disso, ela ausentou-se sem justificativa na reunião ordinária de maio e na reunião extraordinária de junho. Como a representante discente está ausente na reunião atual, e não justificou a sua ausência, o prof. Felipe Costa colocou em pauta a situação da representante discente. Conforme o regimento da comissão, perderá o mandato o representante eleito que, sem causa justificada, faltar a duas reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas. Após discussão, os membros da CLE optaram por realizar uma votação em relação ao desligamento da representante discente da CLE e encaminhamento de novas eleições para a representação. Votação: aprovado por maioria com uma abstenção.

**Horários 2017/2:** o prof. Felipe Costa informou que os horários para 2017/2 estão em confecção. O prazo para o lançamento da oferta no sistema, conforme o docente, é o dia 17 de julho. O prazo combinado com a coordenação acadêmica para disponibilizar a primeira versão dos horários é o dia 26 de junho e o prazo para disponibilizar a versão final dos horários é o dia 28 de junho. Os horários prontos, no momento, são os dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, das turmas extras e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

**Concurso de Redes de Computadores:** o prof. Felipe Costa informou que, conforme e-mail da professora Aline Mello, o candidato Marcelo Caggiani Luizelli foi aprovado no concurso para a área de Redes de Computadores.

**NOVA VERSÃO DO PPC DA ENGENHARIA DE SOFTWARE** – relatores Amanda Meincke Melo e Marcos Vinício Thomas Heckler

A prof.<sup>a</sup> Amanda Melo informou que faz parte da Comissão de Curso de Engenharia de



50 Software e apresentou o seu parecer favorável à nova versão de Projeto Pedagógico de  
51 Curso (PPC) do curso de Engenharia de Software, afirmando que o PPC foi apreciado  
52 nas reuniões da comissão do curso. Na sequência, o prof. Marcos Heckler apresentou o  
53 seu parecer favorável ao PPC do Curso de Engenharia de Software, com as seguintes  
54 sugestões para aprimoramento, conforme o parecer: “Rever a duração mínima do  
55 curso, prevista na página 29 do documento. A duração mínima indicada equivale a 9  
56 semestres, porém o texto faculta a aceleração da integralização em 1 semestre.  
57 Portanto, no meu entendimento, a duração mínima do curso deve ser de 8 semestres”;  
58 “Rever a duração máxima do curso, prevista na página 29 do documento, em  
59 observância ao memorando circular 46/2016/UNIPAMPA da Pró-Reitoria de Graduação  
60 (PROGRAD)”; “Na matriz curricular proposta, há disciplinas com mesmo nome de  
61 componentes curriculares já existentes no Campus, porém as respectivas cargas  
62 horárias não coincidem. Como exemplo, cito a disciplina ‘Redes de Computadores’, que  
63 também existe no curso de graduação em Ciência da Computação. Sugere-se verificar  
64 a necessidade de alteração do nome das disciplinas para evitar conflitos no sistema de  
65 registros acadêmicos”. O prof. João Pablo da Silva, coordenador do curso de  
66 Engenharia de Software, informou que, em relação aos nomes das disciplinas com  
67 cargas horárias distintas, o curso pretende adicionar a sigla dos cursos aos quais as  
68 disciplinas pertencem – CC/ES – para diferenciar a disciplina dos outros cursos e  
69 facilitar as matrículas pelos discentes, sem ser necessário alterar o nome das  
70 disciplinas. Em relação à duração do curso o prof. João Pablo da Silva relatou que a  
71 informação que o NDE teve, em um primeiro momento, é que para o MEC há as  
72 durações mínimas e máximas dos cursos. Desta forma, foi realizada uma consulta à  
73 PROGRAD para conferir quais são os critérios do MEC. Conforme o prof. João Pablo da  
74 Silva, se o MEC realmente tiver o entendimento de duração mínima e máxima dos  
75 cursos, o PPC deverá ser mantido desta forma. Se o MEC considerar a existência de  
76 tempo regular e a duração de tempo mínimo e máximo, será feito o ajuste, conforme o  
77 parecer do prof. Marcos Heckler. Em relação ao tempo máximo e aos e-mails da  
78 PROGRAD, o prof. João Pablo da Silva informou que foram realizadas consultas às  
79 portarias do MEC e, conforme o docente, não existe uma definição, e sim uma  
80 orientação. Desta forma, o NDE decidiu utilizar a regra antiga, que era o dobro do  
81 tempo de integralização. O prof. Marcos Heckler informou que fez questão de abordar o  
82 segundo tópico observado em seu parecer (duração máxima do curso em observância  
83 ao memorando circular 46/2016/UNIPAMPA da Pró-Reitoria de Graduação) na reunião  
84 da CLE porque este é um assunto que os demais cursos irão enfrentar em breve. Na  
85 sequência, o docente informou que é a favor de que o curso seria a instância mais  
86 adequada para definir a sua duração máxima, e solicitou que seja documentado em ata,  
87 se for de comum acordo da CLE, que a comissão possui a posição de que o próprio  
88 curso deve estabelecer a sua duração máxima. Após discussão, o prof. João Pablo  
89 informou que o PPC do curso de Engenharia de Software será avaliado pela  
90 PROGRAD. Neste caso, se houver algum questionamento por parte da pró-reitoria,  
91 poderá vir com os argumentos relacionados às orientações enviadas anteriormente ou  
92 com argumentos legais em relação à definição da duração máxima do curso. Na  
93 sequência, em relação ao terceiro tópico observado no parecer do prof. Marcos Heckler  
94 (disciplinas com mesmo nome de componentes curriculares já existentes no Campus,  
95 porém as respectivas cargas horárias não coincidem), a prof.<sup>a</sup> Amanda Melo informou  
96 que compreende os possíveis problemas que podem ser ocasionados devido a  
97 disciplinas com o mesmo nome, mas considerou complicado a necessidade de ajustar  
98 os PPCs ao sistema, mesmo colocando rótulos como CC/ES, uma vez que dificultaria



99 mudanças posteriores, caso necessárias. Logo, a docente considerou que os códigos  
100 diferentes entre as disciplinas de mesmo nome seriam suficientes. A servidora Maria  
101 Cristina informou que os alunos não possuem o costume de realizar a conferência dos  
102 códigos das disciplinas, e que na oferta disponibilizada para a Secretaria Acadêmica  
103 são informados apenas os nomes das disciplinas, e não os códigos. Logo, a servidora  
104 considerou que, havendo a possibilidade de evitar as possíveis confusões, a estratégia  
105 de acrescentar as siglas dos cursos deveria ser adotada. A prof.<sup>a</sup> Amanda Melo  
106 questionou se as confusões não poderiam ser evitadas colocando os códigos junto com  
107 a oferta. O prof. João Pablo da Silva questionou se a sigla do curso não pode ser  
108 incluída apenas no sistema para a desambiguação. A servidora Maria Cristina informou  
109 que depende da orientação que for encaminhada à Secretaria Acadêmica, pois  
110 habitualmente o setor realiza os cadastros de acordo com os PPCs dos cursos. A prof.<sup>a</sup>  
111 Amanda Melo considerou que os coordenadores de curso precisariam se organizar e,  
112 se for o caso, gerar materiais informativos. O prof. Tonilson Rosendo considerou que  
113 uma forma de evitar as confusões é não lançar no sistema, para o aluno, as disciplinas  
114 que não pertencem ao seu curso. Adicionalmente, nos ajustes presenciais os  
115 coordenadores de curso também precisam atentar aos códigos das disciplinas para não  
116 ocorrerem matrículas equivocadas. Após a discussão, o prof. Felipe Costa questionou  
117 qual o encaminhamento pode ser dado. O prof. Marcos Heckler considerou que, como  
118 os dois pareceres são favoráveis, e as observações são apenas questões para serem  
119 aprimoradas ou verificadas se não resultarão em problemas futuros, a pauta deve ser  
120 encaminhada ao Conselho do Campus. Quanto à duração máxima do curso, os  
121 professores Marcos Heckler e João Pablo enfatizaram que seja registrado em ata que o  
122 entendimento da Comissão Local de Ensino do Campus Alegrete é de que cada curso  
123 deve decidir sobre a sua duração máxima. Na sequência, o prof. Felipe Costa colocou  
124 em votação os pareceres emitidos. Votação: a CLE emitiu parecer favorável por maioria  
125 com uma abstenção.

126 **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROF. FERNANDO G. K. GUARDA NO**  
127 **PPGEE** – relator Felipe Bovolini Grigoletto

128 O prof. Felipe Grigoletto informou que o prof. Fernando G. K. Guarda solicitou o  
129 credenciamento como docente permanente do PPGEE e encaminhou a documentação  
130 necessária. Conforme o relator, a solicitação de credenciamento foi aprovada pelo  
131 Conselho do PPGEE. Na sequência, o prof. Felipe Grigoletto apresentou o seu parecer  
132 favorável ao credenciamento do prof. Fernando G. K. Guarda como docente  
133 permanente do PPGEE. Votação: a CLE emitiu parecer favorável por unanimidade.  
134 O prof. Carlos Aurélio Dilli ausentou-se da reunião.

135 **PEDIDO DE AFASTAMENTO DO PAÍS DO PROFESSOR FÁBIO NATANAEL KEPLER**  
136 – relatora Divane Marcon

137 A prof.<sup>a</sup> Divane Marcon detalhou o seu parecer favorável ao afastamento do país do  
138 prof. Fábio Natanael Kepler no período de 17/07/17 a 07/08/17. Conforme o parecer, o  
139 professor Fábio Kepler teve um artigo aceito em uma conferência na ACL em  
140 Vancouver, no Canadá, no período de 29/07/17 a 04/08/17, e fará uma visita de estudos  
141 no Lisbon Machine Learning School em Lisboa, Portugal, no período de 19/07/17 a  
142 28/07/17. Os membros da CLE solicitaram o registro de que o parecer refere-se à  
143 autorização de afastamento do docente e à pertinência didática, e não considera emite  
144 parecer referente à viabilidade de recursos financeiros. Votação: a CLE emitiu parecer  
145 favorável por unanimidade.

146 **RELATÓRIO FINAL E 2017/1 DE AFASTAMENTO DO PROFESSOR BRUNO**  
147 **VIZZOTTO** – relatora Divane Marcon



148 A prof.<sup>a</sup> Divane Marcon detalhou o seu parecer em relação ao relatório 2017/1 e final de  
149 afastamento do professor Bruno Boessio Vizzotto. Conforme o documento apresentado,  
150 após a análise dos documentos encaminhados à Comissão Local de Ensino (relatório  
151 de atividades desenvolvidas, parecer do orientador de doutorado, ata de defesa de tese  
152 de doutorado), a docente emitiu parecer favorável ao relatório das atividades realizadas  
153 durante o período 2017/1 do docente Bruno Boessio Vizzotto. O prof. Marcos Heckler  
154 solicitou o registro de que considera um bom investimento do Campus a viabilidade de  
155 afastamentos curtos. Além disso, o docente formalizou o seu agradecimento aos cursos  
156 de Ciência da Computação e Engenharia de Software pelo apoio prestado durante o  
157 afastamento do professor Bruno Vizzotto. Após discussão, os membros da CLE  
158 consideraram que o professor Bruno Vizzotto deverá apresentar a documentação  
159 necessária para o encerramento do processo, conforme a resolução 24/2010 da  
160 Unipampa. Votação, considerando a observação sobre a apresentação da  
161 documentação necessária para o encerramento do processo: a CLE emitiu parecer  
162 favorável por unanimidade.

163 **CRIAÇÃO DE CCCG DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** – relator Ederli Marangon  
164 O prof. Ederli Marangon apresentou a ementa da disciplina ESTUDO DA AUTO CURA  
165 (SELF-HEALING) E DURABILIDADE DE CONCRETOS. Carga horária: 60h. Créditos  
166 teóricos: 4. Créditos práticos: 0. Pré-requisito(s): Materiais de Construção Civil III  
167 (essencial). Semestre recomendado: 6º semestre. O parecer do relator foi favorável à  
168 ementa proposta. O relator questionou, apenas, o seguinte item das referências  
169 básicas, uma vez que não está definido o periódico: “Periódicos CAPES. Journal  
170 Construction and Building Materials. homepage: [www.elsevier.com/locate/conbuildmat](http://www.elsevier.com/locate/conbuildmat)”.  
171 Neste sentido, o prof. Ederli Marangon sugeriu que a CLE emita parecer sobre a  
172 manutenção ou alteração deste item das referências. Após discussão, os membros da  
173 CLE solicitaram a supressão do item das referências básicas e a inclusão de outro item.  
174 Votação, condicionada à adequação das referências básicas: a CLE emitiu parecer  
175 favorável por maioria com uma abstenção.

176 **OFERTA 2017/2** – relator Felipe Costa

177 O prof. Felipe Costa apresentou aos membros da Comissão Local de Ensino a planilha  
178 com a proposta para a oferta 2017/2. Foram apresentadas, também, as disciplinas que  
179 serão ofertadas em cada curso e as turmas extras.

180 Votação: aprovado por unanimidade.

### 181 **ASSUNTOS GERAIS**

182 **Matemática Básica:** O prof. Felipe Costa informou que o rendimento dos alunos da  
183 turma de Matemática Básica, neste semestre, está sendo bastante ruim. Na sequência,  
184 o docente informou que considera pertinente ofertar mais a disciplina, e colocou a pauta  
185 em discussão. A prof.<sup>a</sup> Divane Marcon sugeriu atrelar disciplinas como de matemática  
186 básica e pré-cálculo às aulas de Cálculo I. Foi aconselhado, também, que seja realizada  
187 uma consulta para conferir se essas disciplinas podem ser incluídas nos currículos dos  
188 cursos, uma vez que conteriam conteúdos trabalhados no Ensino Médio. Os membros  
189 da CLE observaram, ainda, a necessidade de um planejamento estratégico no momento  
190 da alocação das disciplinas de matemática básica, considerando a didática dos  
191 professores que as ministrarão. O prof. Luis Kosteski sugeriu, como alternativa para  
192 vincular os conteúdos básicos às disciplinas do currículo, que se aumente a carga  
193 horária de Cálculo I para que possam ser trabalhados os tópicos de matemática básica.

194 **Relato da bibliotecária Cátia:** O prof. Felipe Costa informou que a bibliotecária Cátia  
195 relatou que há trabalhos entregues na biblioteca com formatação fora das normas  
196 solicitadas, possivelmente devido a templates latex não adequados. Como resolução, o



197 prof. Felipe Costa sugeriu que seja gerado um template comum para que os alunos  
198 possam utilizar. A prof.<sup>a</sup> Amanda Melo informou que o prof. Jean Cheiran, como  
199 coordenador de TCCs, havia se comprometido de trabalhar em um template. A prof.  
200 Amanda Melo sugeriu que professores que não são da área da computação realizem a  
201 conferência do arquivo, assim que este estiver pronto.  
202 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17 horas e 33 minutos e lavrada  
203 a presente Ata, que será assinada por mim, Leandro Cardoso de Oliveira, Assistente em  
204 Administração, e pelos demais presentes. As declarações desta reunião estão gravadas  
205 e disponíveis para consulta.

Felipe Costa

João Pablo Silva da Silva

Ederli Marangon

Giovani Pozzebon

Tonilson Rosendo

Carlos Aurélio Dilli

Amanda Meincke Melo

Marcos Vinício Thomas  
Heckler

Felipe Bovolini Grigoletto

Luis Eduardo Kostaski

Fladimir Fernandes dos  
Santos

Andréa Sabedra Bordin

Djeisson Hoffmann Thomas

Divane Marcon

AUSENTE  
Andressa Fernandes Leal

Maria Cristina Carpes  
Marchesan

Leandro Cardoso de  
Oliveira